



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) Nº 09 DE 2018 - CAF**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei Complementa nº 132, de 2017, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."**

**Acrescente-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2017:**

Art. (...). Deve ser tratada com prioridade a realização de estudos técnicos objetivando a regularização e a definição dos parâmetros de uso e ocupação do solo do terreno localizado na QNP 01, Área Especial, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, ocupado pela Feira do Produtor e Atacadista de Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade assegurar um antigo direito dos feirantes da Feira do Produtor de Ceilândia, qual seja a regularização da área onde se encontram instalados há décadas, comercializando hortifrúti e abastecendo grande parte do Distrito Federal e Região do Entorno.

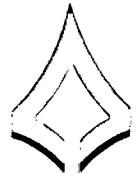
A Feira do Produtor funciona desde 1971 e é, sem dúvida, uma das maiores do Centro Oeste em sua modalidade, recebendo produtos de várias partes do país e os comercializando para tantas outras, gerando centenas de empregos para a comunidade e renda significativa para os cofres públicos na forma de tributos.

A reivindicação referente a sua regularização e definição dos parâmetros de uso e ocupação do solo é antiga, a qual mais recentemente chegou ao nosso gabinete por meio de um expediente que nos foi encaminhado pelo Diretor Administrativo da Feira do Produtor, atualmente respondendo pela Presidência, José Soares Pereira, o Zé Júnior, no qual ele afirma que atendido o pleito apresentado, certamente será garantida maior segurança jurídica aos feirantes e produtores, além de permitir que eles comercializem seus produtos com maior tranquilidade-com-  
relação ao aspecto empresarial.

CAF. Recebi
23 05 18
Ass.
Mat. 70195



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Deve ser ressaltado que a Feira do Produtor é um bem público e que ultimamente tem recebido recursos oriundos de emendas desta parlamentar para a realização de obras e serviços importantes que contribuem para melhorar o seu funcionamento e conseqüentemente o atendimento a sua clientela.

Assim sendo, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**